



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Heliópolis

1

Sexta-feira • 27 de Maio de 2022 • Ano IX • Nº 1574

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Heliópolis publica:

- **Aviso De Julgamento De Tomada De Preço - TP 01/2022.**
- **Análise Das Propostas De Preços Apresentadas Na TP Nº 01/2022.**
- **Ata Complementar – Sessão De Julgamento De Propostas De Preço - Tomada De Preços Nº 01/2022.**
- **Aviso De Resultado De Julgamento De Tomada De Preço – TP 03/2022.**
- **Análise Das Propostas De Preços Apresentadas Na TP Nº 03/2022**
- **Ata Complementar - Sessão De Julgamento De Propostas De Preços - Tomada De Preços Nº 03/2022.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - José Mendonça Dantas / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Heliópolis - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NYGJVUDN8P09JAZAMKPD3G

## **Licitações**

---

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS**  
**CNPJ N: 13.393.178/0001-91**  
**AVISO DE JULGAMENTO DE TOMADA DE PREÇO**

O Presidente da CPL torna público o resultado de julgamento da Propostas de Preços da TP 01/2022 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E REDE DE ESGOTO EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE HELIÓPOLIS (BA), julgando vencedora a empresa RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA-EPP, CNPJ N. 21.763.372/0001-40, no valor global de R\$ 804.577,41. Aberto o prazo recursal, art. 109, I "b" da Lei n. 8.666/93. Vistas do procedimento franqueada aos interessados na sede da PM. Heliópolis, 26 de maio de 2022, Antônio Jackson Maranduba de Sousa, Presidente da CPL.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS**  
Praça Jose Dantas de Souza, nº02, Centro, Heliópolis-Ba  
CNPJ: 13.393.178/0001-91

**ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS APRESENTADAS NA TP Nº 01/2022**

Objeto: contratação de empresa para execução de serviços de **MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÉPEDO E REDE DE ESGOTO EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE HELIÓPOLIS.**

Atendendo a demanda ofertada pela **Comissão Permanente de Licitações – CPL** constituída por **Antônio Jackson Maranduba de Sousa, Presidente, Elenice Alves de Jesus e Josefa Elisandra Alves da Silva, Membros**, designados pela nova Portaria, tombada sob o nº 01, de 03 de janeiro de 2022, afim de, analisar as Propostas de Preços e o atendimento do objeto da **Tomada de Preços acima referida**. Para tanto, observouse individualmente as **Propostas de Preços das proponentes**. Em análises das referidas propostas observou-se a documentação apresentada a mesa no ato do certame, os quais deveriam apresentar a Planilha Orçamentária, Composição do BDI, Cronograma físico x Financeiro e Composição de Preços; conforme o edital da TP001/2022 em atendimento dos requisitos apresentados no objeto in check para todas as empresas, conforme se enumeram a referida análise das propostas apresentadas:

EMPRESAS	Planilha Orçamentaria	BDI	Cronog Físico x Financeiro	Composição de Preços	Situação
JRLC CONSTRUÇÕES LTDA-ME	Não Apresentou	Atende	Incompleto	Atende	Falta Planilha Orçamentaria e Cronograma.
ANDRÉ MIREZ MAGALHÃES C. DOS SANTOS EIRELI-ME	Atende	Não Apresentou	Atende	Atende	Falta Composição do BDI
HUMBERT SM CONSTRUÇÕES EIRELI-ME	Atende	Atende	Atende	Atende	Conforme o Edital
DGDF CONSTRUÇÕES EIRELI-ME	Incompleta	Atende	Atende	Atende	Planilha incompleta
RIBEIRO E ANJOS EMPREEND E ENG LTDA-EPP	Atende	Atende	Atende	Atende	Conforme o Edital
ULTRATEC EMPREEND E CONSTRUÇÕES LTDA	Atende	Atende	Não apresentou	Atende	Ausência de Cronograma
ANDRÉA DE OLIVEIRA LIMA	Atende	Atende	Atende	Atende	Conforme o Edital
CONTRUPREMIUM EMPREEND EIRELI	Incompleta	Atende	Atende	Atende	Planilha incompleta
SAEC CONSTRUÇÃO CIVIL E LOC DE VEÍC EIRELI	Atende	Atende	Atende	Atende	Conforme o Edital
LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI	Atende	Atende	Incompleto	Atende	Cronograma Incompleto
JOSÉ VALMIR RAMOS CONSTRUTORA EIRELI	Atende	Atende	Não Apresentou	Atende	Ausência de Cronograma

Devido ao comparativo das propostas apresentadas em relação material de referência em edital; observou-se que as empresas JRLC CONSTRUÇÕES LTDA-ME, ANDRÉ MIREZ MAGALHÃES C. DOS SANTOS EIRELI-ME e JOSÉ VALMIR RAMOS CONSTRUTORA EIRELI, apresentaram Proposta Incompletas em relação ao objeto do



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS**

Praça Jose Dantas de Souza, nº02, Centro, Heliópolis-Ba  
CNPJ: 13.393.178/0001-91

certame. Vale notar que as empresas DGDF CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, CONTRUPREMIUM EMPREEND EIRELI e LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI apresentaram preços abaixo do referencial mesmo desconsiderando a aplicação do BDI o que pode indicar indícios de Inexequibilidade.

Sem mais, Eu José Carlos dos Santos Engenheiro Civil, responsável pela JCS Engenharia e Imobiliária Ltda., contratada pelo município de Heliópolis – Ba, afim de realizar os serviços de consultoria na área de engenharia, realizei e atesto a análise das Propostas apresentadas no processo licitatório acima referido.

Heliópolis – BA, 26 de maio de 2022

**JOSE CARLOS DOS  
SANTOS:01680305514**

Assinado digitalmente por JOSE CARLOS DOS SANTOS:01680305514  
DN: cn=JOSE CARLOS DOS SANTOS, o=Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou=RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=VALID, ou=AR CERTIFICADORA NUNES, ou=Presencial, ou=0711285000120, cn=JOSE CARLOS DOS SANTOS:01680305514  
Resido: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022.05.26 09:40:40-03'00'  
Fonte PDF Reader Versão: 11.0.1

**José Carlos dos Santos - Crea/Ba 61.153-D**

**JCS ENGENHARIA E IMOBILIARIA  
LTDA:11642381000129**

Assinado digitalmente por JCS ENGENHARIA E IMOBILIARIA LTDA:11642381000129  
DN: cn=JCS ENGENHARIA E IMOBILIARIA LTDA, o=Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou=RFB, ou=RFB e CNPJ A3, ou=AR CERTIFICADORA NUNES, ou=Presencial, ou=0711285000120, cn=JCS ENGENHARIA E IMOBILIARIA LTDA:11642381000129  
Resido: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022.05.26 09:40:14-03'00'  
Fonte PDF Reader Versão: 11.0.1



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS**  
Praça Jose Dantas de Souza, nº02, Centro, Heliópolis-Ba  
CNPJ: 13.393.178/0001-91

**ATA COMPLEMENTAR – SESSÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022**

Objeto: contratação de empresa para execução de serviços de **MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E REDE DE ESGOTO EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE HELIÓPOLIS.**

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às onze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões, localizada a Praça José Dantas Souza, 02, Centro, Heliópolis/BA, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações – CPL constituída por **Antônio Jackson Maranduba de Sousa, Presidente, Elenice Alves de Jesus e Josefa Elisandra Alves da Silva, Membros**, designados pela Portaria nº 01, de 03 de janeiro de 2022, visando o julgamento das Proposta de Preços da Tomada de Preços N. 01/2022.

A Comissão Permanente de Licitação inicia os trabalhos relatando que os envelopes de proposta de preços das licitantes habilitadas foram abertos em Sessão Pública realizada no 13 de maio de 2022, mapeando, naquela ocasião, os seguintes preços globais das proponentes habilitadas:

EMPRESAS	VALOR
JRLC CONSTRUÇÕES LTDA-ME	R\$ 668.963,37
ANDRÉ MIREZ MAGALHÃES C. DOS SANTOS EIRELI-ME	R\$ 815.843,94
HUMBERT SM CONSTRUÇÕES EIRELI-ME	R\$ 815.810,33
DGDF CONSTRUÇÕES EIRELI-ME	R\$ 575.176,14
RIBEIRO E ANJOS EMPREEND E ENG LTDA-EPP	R\$ 804.577,41
ULTRATEC EMPREEND E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 689.509,30
ANDRÉA DE OLIVEIRA LIMA	R\$ 815.339,80
CONTRUPREMIUM EMPREEND EIRELI	R\$ 644.161,41
SAEC CONSTRUÇÃO CIVIL E LOC DE VEÍC EIRELI	R\$ 815.843,94
LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI	R\$ 815.843,94
JOSÉ VALMIR RAMOS CONSTRUTORA EIRELI	R\$ 649.539,70

Ressalte-se ainda, os apontamentos consignados na ata lavrada na última sessão pelo representante da empresa RIBEIRO E ANJOS que alega inconsistência nas propostas das apresentadas pelas empresas JOSÉ VALMIR RAMOS CONSTRUTORA EIRELI, CONTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI, ULTRATEC EMPREEND E CONSTRUÇÕES LTDA, DGDF CONSTRUÇÕES EIRELI-ME e JRLC CONSTRUÇÕES LTDA-ME, que serão objeto do presente julgamento.

As propostas das licitantes acima relacionadas foram encaminhadas por essa CPL para análise técnica de engenharia dessa Prefeitura, procedendo-se com a conferência de valores, quantitativos, bem como da planilha de composição do BDI e cronogramas físico-financeiros apresentados pelas empresas.



**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS**

Praça Jose Dantas de Souza, nº02, Centro, Heliópolis-Ba

CNPJ: 13.393.178/0001-91

Considerando o parecer técnico de Engenharia da Prefeitura Municipal Heliópolis, aliado à documentação apensada aos autos, a Comissão Permanente de Licitações passa a decidir a respeito das propostas de preço das empresas habilitadas, conforme fatos e fundamentos a seguir expostos:

No que tange aos destaques da empresa RIBEIRO E ANJOS EMPREENDE E ENG LTDA-EPP, os argumentos aduzidos em ata são procedentes em parte, vez que o BDI apresentado nas respectivas propostas das proponentes atendem ao Edital, exceto a empresa ANDRÉ MIREZ MAGALHÃES CARVALHO DOS SANTOS EIRELI, a qual quedou-se inerte quanto a apresentação de composição detalhada do BDI exigido no item 10.1.4 do instrumento convocatório, restando desclassificada do certame.

Dando continuidade ao julgamento, a CPL assegura que proponente JOSÉ VALMIR RAMOS CONSTRUTORA EIRELI (CONSTRUTORA RAMOS) apresenta proposta de fls. 01 a 47, contudo ausente o cronograma físico financeiro, e da mesma forma, a empresa ULTRATEC EMPREENDE E CONSTRUÇÕES LTDA queda-se inerte quanto a apresentação dessa ferramenta crucial e obrigatório em qualquer tipo de obra e serviço de engenharia, exigido no item 10.1.3 do Edital da TP 01/2022, acarretando a desclassificação dessas empresas. Ainda no que se refere ao cronograma em destaque, a empresa LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI apresenta o referido documento com prazo inferior ao exigido Edital, apontando um cronograma com apenas 6 (seis) meses às fls. 11 da proposta, em quanto que a empresa JRLC CONSTRUÇÕES LTDA apresenta às fls. 97 e 98 de sua proposta um cronograma de apenas 300 (trezentos) dias, sendo que o instrumento convocatório estabelece um cronograma de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para finalizar as etapas de execução dos serviços, restando, outrossim, desclassificadas. Oportuno destacar que a licitante JRLC não apresentou planilha orçamentária. Por fim, diferentemente do que alega a empresa RIBEIRO E ANJOS, a licitante DGDF CONSTRUÇÕES EIRELI-ME apresentou o cronograma físico-financeiro carreado às fls. 4 (quatro) da sua proposta, atendendo ao edital nesse quesito.

Quanto a composição de preços unitários apresentados na proposta da licitante CONTRUPREMIUM EMPREENDE EIRELI, resta incompleta, conforme se vê às fls. 15 da proposta, uma vez ausente a descrição dos serviços e insumos dos itens de 1.1 a 2.5, impossibilitando a CPL aferir preços de serviços e insumos, imprescindíveis para formação do preço global, culminando com a desclassificação da empresa. Já a proponente DGDF CONSTRUÇÕES EIRELI-ME apresenta orçamento sintético (composições principais) ausente o item 3.11 que trata de ASSENTAMENTO EM TUBO DE PVC, portanto, uma vez incompleta a planilha, não há como comprovar a formação do preço global, acarretando a sua desclassificação do certame.

Os vícios apontados nas propostas das licitantes acima referidas não são passíveis de diligência pois não há documento preexistente carreado as respectivas propostas, portanto não podem ser sanados sem afrontar os princípios que norteiam a lei de licitações e contratos.

Pelas razões apresentadas passa a planilhar os preços das empresas classificadas, pela ordem de menor preço global:



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS

Praça Jose Dantas de Souza, nº02, Centro, Heliópolis-Ba

CNPJ: 13.393.178/0001-91

EMPRESAS CLASSIFICADAS	VALOR
1ª. RIBEIRO E ANJOS EMPREENDE E ENG LTDA-EPP	R\$ 804.577,41
2ª. ANDRÉA DE OLIVEIRA LIMA	R\$ 815.339,80
3ª. HUMBERT SM CONSTRUÇÕES EIRELI-ME	R\$ 815.810,33
4ª. SAEC CONSTRUÇÃO CIVIL E LOC DE VEÍC EIRELI	R\$ 815.843,94

Em ato contínuo resumiu a Comissão Permanente de Licitação o julgamento deste certame: **julga vencedora a empresa RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ N. 21.763.372/0001-40, no valor de R\$ 804.577,41 (oitocentos e quatro mil quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e um centavos)**, pelas razões de apresentar o menor preço global dentre as empresas classificadas, ou seja, aptas ao certame, bem como por atender todos os requisitos elencados no instrumento convocatório. Publique-se o resultado deste julgamento no **Diário Oficial dos Municípios e em Jornal de Grande Circulação** para, querendo os interessados, apresentar recurso, conforme art. 109, I, "b" da Lei n. 8.666/93, ou desistência do mesmo, viabilizando assim a continuidade do certame. O parecer técnico emitido encontra-se anexo ao processo licitatório e segue publicado junto com a Ata de Julgamento. Nada mais digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da comissão de licitações.

Antônio Jackson Maranduba de Sousa  
Presidente da Comissão

Elenice Alves de Jesus  
Membro

Josefa Elisandra Alves da Silva  
Membro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS**  
**CNPJ N: 13.393.178/0001-91**  
**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE TOMADA DE PREÇO**

O Presidente da CPL torna público o resultado de julgamento da Propostas de Preços da TP 03/2022 cujo objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DAS UBS SANTOS DUMONT E DO POVOADO TIJUCO DESTE MUNICÍPIO CONFORME PROPOSTA Nº 11510.6870001/21-001 E 11510.6870001/21-002, julgando vencedora a empresa DORATA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, CNPJ sob o n. 24.089.530/0001-15, sendo o valor global do lote 01 R\$ 347.038,28 e o valor global do lote 02 de R\$ 449.511,57. Aberto o prazo recursal, art. 109, I "b" da Lei n. 8.666/93. Vista do procedimento franqueada aos interessados na sede da PM. Heliópolis, 26 de maio de 2022, Antônio Jackson Maranduba de Sousa, Presidente da CPL.





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS**  
Praça Jose Dantas de Souza, nº02, Centro, Heliópolis-Ba  
CNPJ: 13.393.178/0001-91

**ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS APRESENTADAS NA TP Nº 03/2022**

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para executar serviços de REFORMA DAS UBS SANTOS DUMONT (lote 01) E UBS DO POVOADO TIJUCO (lote 02) DO MUNICÍPIO DE HELIÓPOLIS/BA, CONFORME PROPOSTAS Nº 11510.6870001/21-001 e 11510.6870001/21-002, conforme Composições Principais, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico e Financeiro, Quadro de Composição de BDI, Plantas Baixa, Memorial Descritivo, Layout e ART do Engenheiro, anexos ao Edital.

Atendendo a demanda ofertada pela **Comissão Permanente de Licitações – CPL** constituída por **Antônio Jackson Maranduba de Sousa, Presidente, Elenice Alves de Jesus e Josefa Elisandra Alves da Silva, Membros**, designados pela nova Portaria, tombada sob o nº 01, de 03 de janeiro de 2022, afim de, analisar as Propostas de Preços e o atendimento do objeto da **Tomada de Preços acima referida**. Para tanto, observou-se individualmente as **Propostas de Preços proponentes**. Em análises das referidas propostas observou-se a documentação apresentada a mesa no ato do certame, os quais deveriam apresentar a Planilha Orçamentária, Composição do BDI, Cronograma físico x Financeiro e Composição de Preços; conforme o edital da TP001/2022 em atendimento dos requisitos apresentados no objeto in check para todas as empresas, conforme se enumeram a referida análise das propostas apresentadas:

EMPRESAS	PLAN ORÇAM	COMP BDI	CRON FIS X FIN	COMP PREÇOS	SITUAÇÃO
RIBEIRO E ANJOS EMPREEND E ENG LTDA-EPP	OK	OK	OK	OK	OK
LUCELMO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME	OK	OK	OK	OK	OK
DORATA CONSTR E EMPREEND EIRELI-ME	OK	OK	OK	OK	OK
BSP EMPRENEDIMENTOS EIRLEI	OK	Não Apresentou	Incompleto	OK	Inconforme
TP ENGENHARIA EIRELI-ME	OK	Não Apresentou	Incompleto	OK	Inconforme
LINS CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI	OK	OK	Incompleto	OK	Inconforme
LM SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI	OK	OK	OK	OK	OK
EOS EMPREEND. E SERV. DE ENGENHARIA EIRELI	OK	OK	OK	OK	OK
LITORAL CONST. E TERRAPLANAGEM EIRELI	OK	OK	OK	OK	OK
ULTRATEC EMPREEND E CONSTRUÇÕES LTDA	OK	OK	Não Apresentou	OK	Inconforme
IP EXPRESS ENGENHARIA EIRELI	OK	OK	OK	OK	OK
ANDRÉA DE OLIVEIRA LIMA	OK	OK	OK	OK	OK
CONTRUPREMIUM EMPREEND EIRELI	OK	OK	OK	OK	OK
LOCOMARX TRANSPORTE EIRELI	OK	OK	OK	OK	OK
BARRETO SERVIÇOS E	OK	OK	OK	OK	OK



**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS**

Praça Jose Dantas de Souza, nº02, Centro, Heliópolis-Ba

CNPJ: 13.393.178/0001-91

CONSTRUÇÕES EIRELI					
JOSÉ VALMIR RAMOS CONSTRUTORA EIRELI	OK	OK	OK	OK	OK
HUMBERT SM CONSTRUÇÕES EIRELI-ME	OK	OK	OK	OK	OK
DGDF CONSTRUÇÕES EIRELI	OK	Não Apresentou	Incompleto	OK	Inconforme
RM CONSTRUÇÕES E EMPREENDEIMENTOS LTDA	OK	OK	OK	OK	OK
RIOS & LIMA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	OK	OK	OK	OK	OK

Devido ao comparativo das propostas apresentadas em relação material de referência em edital; observou-se que as empresas BSP EMPRENEDIMENTOS EIRLEI, TP ENGENHARIA EIRELI-ME, LINS CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI, ULTRATEC EMPREENDE E CONSTRUÇÕES LTDA e DGDF CONSTRUÇÕES EIRELI, apresentaram Proposta Incompletas e Inconformes em relação ao objeto do certame.

Sem mais, Eu José Carlos dos Santos Engenheiro Civil, responsável pela JCS Engenharia e Imobiliária Ltda., contratada pelo município de Heliópolis – Ba, a fim de realizar os serviços de consultoria na área de engenharia, realizei e atesto a análise das Propostas apresentadas no processo licitatório acima referido.

Heliópolis – BA, 26 de maio de 2022

**JOSE CARLOS DOS  
SANTOS:0168030514**

Assinado digitalmente por JOSE CARLOS DOS SANTOS:0168030514  
DN: cn=JOSE CARLOS DOS SANTOS, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou=RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=VALID, ou=AR  
CERTIFICADORA NUNES, ou=Presencial, ou=0711285000120, cn=JOSE CARLOS DOS SANTOS:0168030514  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022.05.26 09:55:42-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

**José Carlos dos Santos - Crea/Ba 61.153-D**

**JCS ENGENHARIA E IMOBILIARIA  
LTDA:11642381000129**

Assinado digitalmente por JCS ENGENHARIA E IMOBILIARIA LTDA:11642381000129  
DN: cn=DR. S-BIA LUCIANO DANTAS, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou=RFB, ou=RFB e CNPJ A3, ou=AR CERTIFICADORA NUNES, ou=Presencial, ou=0711285000120, cn=JCS ENGENHARIA E IMOBILIARIA LTDA:11642381000129  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022.05.26 09:55:42-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS

Praça Jose Dantas de Souza, nº02, Centro, Heliópolis-Ba

CNPJ: 13.393.178/0001-91

**ATA COMPLEMENTAR - SESSÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em engenharia civil para executar serviços de REFORMA DAS UBS SANTOS DUMONT (lote 01) E UBS DO POVOADO TIJUCO (lote 02) DO MUNICÍPIO DE HELIÓPOLIS/BA, CONFORME PROPOSTAS Nº 11510.6870001/21-001 e 11510.6870001/21-002, conforme Composições Principais, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico e Financeiro, Quadro de Composição de BDI, Plantas Baixa, Memorial Descritivo, Layout e ART do Engenheiro, anexos ao Edital.

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às doze horas na Sala de Reuniões, localizada a Praça José Dantas Souza, 02, Centro, Heliópolis/BA, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações – CPL constituída por **Antônio Jackson Maranduba de Sousa, Presidente, Elenice Alves de Jesus e Josefa Elisandra Alves da Silva, Membros**, designados pela Portaria nº 01, de 03 de janeiro de 2022, visando o julgamento das Proposta de Preços da Tomada de Preços N. 03/2022.

A Comissão Permanente de Licitação inicia os trabalhos relatando que os envelopes de proposta de preços das licitantes habilitadas foram abertos em Sessão Pública realizada no 25 de maio de 2022, mapeando, naquela ocasião, os seguintes preços globais das proponentes habilitadas:

EMPRESAS	LOTE 01 UBS S. DUMONT	LOTE 02 UBS TIJUCO
RIBEIRO E ANJOS EMPREEND E ENG LTDA-EPP	R\$ 348.829,51	R\$ 450.402,59
LUCELMO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME	R\$ 349.135,56	R\$ 456.356,92
DORATA CONSTR E EMPREEND EIRELI-ME	R\$ 347.038,28	R\$ 449.511,57
BSP EMPREENDIMENTOS EIRLEI	R\$ 349.135,56	R\$ 456.356,92
TP ENGENHARIA EIRELI-ME	R\$ 349.373,34	R\$ 455.778,00
LINS CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 349.467,02	R\$ 456.003,01
LM SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI	R\$ 349.135,56	R\$ 456.356,92
EOS EMPREEND. E SERV. DE ENGENHARIA EIRELI	R\$ 349.050,56	R\$ 456.294,22
LITORAL CONST. E TERRAPLANAGEM EIRELI	R\$ 349.135,56	R\$ 456.356,92
ULTRATEC EMPREEND E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 332.589,40	R\$ 434.616,17
IP EXPRESS ENGENHARIA EIRELI	R\$ 348.825,81	R\$ 455.701,32
ANDRÉA DE OLIVEIRA LIMA	R\$ 349.005,48	R\$ 453.434,94
CONTRUPREMIUM EMPREEND EIRELI	R\$ 347.514,38	R\$ 456.815,27
LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI	R\$ 349.135,56	R\$ 456.356,92
BARRETO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 349.135,56	R\$ 456.356,92
JOSÉ VALMIR RAMOS CONSTRUTORA EIRELI	R\$ 349.135,56	R\$ 456.356,92
HUMBERT SM CONSTRUÇÕES EIRELI-ME	R\$ 348.131,93	R\$ 455.325,52
DGDF CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 349.135,56	R\$ 456.356,92
RM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 349.080,17	R\$ 452.588,95
RIOS & LIMA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	R\$ 349.135,56	R\$ 456.356,92

Em ato contínuo ressalta que proponente **DORATA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME**, apontou vícios na proposta de preços da empresa **UTRATEC alegando que "não apresentou o BDI nem os encargos sociais e curvas de insumos e serviço solicitados no Edital"**, cuja análise será objeto do presente julgamento.



**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS**

Praça Jose Dantas de Souza, nº02, Centro, Heliópolis-Ba

CNPJ: 13.393.178/0001-91

As propostas das licitantes acima relacionadas foram encaminhadas por essa CPL para análise técnica de engenharia dessa Prefeitura, procedendo-se com a conferência de valores, quantitativos, bem como da planilha de composição do BDI e cronogramas físico-financeiros apresentados pelas empresas.

Considerando o parecer técnico de engenharia da Prefeitura Municipal Heliópolis, aliado à documentação apensada aos autos, a Comissão Permanente de Licitações passa a decidir a respeito das propostas de preço das empresas habilitadas, conforme fatos e fundamentos a seguir expostos:

De fato, a empresa ULRATEC EMPREENDE E CONSTRUÇÕES LTDA, apesar de apresentar o menor valor global para os lotes 01 e 02, não carrou a sua proposta de preços a composição do BDI exigido no item 10.1.4 do edital, tampouco apresentou as curvas de insumos e serviços contendo os itens do objeto licitados, imprescindíveis para demonstração da formação dos preços, culminando com a sua desclassificação da Tomada de Preço N. 03/2022.

As proponentes TP ENGENHARIA EIRELI-ME e LINS CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI apresentaram valores globais para o lote 01 (UBS SANTOS DUMONT) acima do valor máximo estabelecido no item 3.2. "a" do Edital, no importe de R\$ 349.135,56 (trezentos e quarenta e nove mil cento e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), indo de encontro ao as disposições do instrumento convocatório que assim determina:

*"3.3 O preço global da proposta não poderá ultrapassar os respectivos Preços Máximos estabelecido no item 3.2, sob pena de desclassificação".*

Não bastasse, as proponentes TP ENGENHARIA e LINS CONSULTORIA ora citadas quedaram-se inertes quanto a apresentação de seus respectivos BDI's e ainda apresentaram cronograma físico financeiro incompletos conforme se vê nas propostas de preços apresentadas, restando desclassificadas do certame.

Da mesma forma as empresas BSP EMPREENDIMENTOS EIRELI e DGDF CONSTRUÇÕES EIRELI não apresentaram BDI conforme exige o item 10.1.4 do instrumento convocatório, deixando ainda a licitante DGDF de carrear a sua proposta de preços o cronograma físico financeiro nos termos exigidos no edital e seus anexos, fatos estes que fundamentam a desclassificação de ambas do certame.

Os vícios apontados nas propostas das licitantes acima referidas não são passíveis de diligência pois não há documento preexistente carreado as respectivas propostas, portanto não podem ser sanados sem afrontar os princípios que norteiam a lei de licitações e contratos.

Destaque-se, por fim, que houve empate no que se refere ao preço apresentado entre algumas licitantes, como se vê no mapeamento de preço acima. Caso seja necessário será aplicada as disposições do item 13.20 do Edital.

Em suma restaram desclassificadas do certame as licitantes ULRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, TP ENGENHARIA EIRELI-ME, LINS CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI, BSP EMPREENDIMENTOS EIRELI e DGDF



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS

Praça Jose Dantas de Souza, nº02, Centro, Heliópolis-Ba

CNPJ: 13.393.178/0001-91

CONSTRUÇÕES EIRELI, pelos fatos e fundamentos acima expostos. Classificada as demais proponentes.

Em ato contínuo resumiu a Comissão Permanente de Licitação o julgamento deste certame: julga vencedora a empresa **DORATA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o n. **24.089.530/0001-15**, sendo o valor global do lote 01 (reforma da UBS Santos Dumont) no importe de R\$ 347.038,28 (trezentos e quarenta e sete mil trinta e oito reais e vinte e oito centavos), e o valor global do lote 02 (reforma UBS Tijucu) no valor global de R\$ 449.511,57 (quatrocentos e quarenta e nove mil quinhentos e onze reais e cinquenta e sete centavos), **pelas razões de apresentar o menor preço global para os lotes 01 e 02 dentre as empresas classificadas, ou seja, aptas ao certame, bem como por atender todos os requisitos elencados no instrumento convocatório.** Publique-se o resultado deste julgamento no **Diário Oficial dos Municípios, Diário da União e em Jornal de Grande Circulação** para, querendo os interessados, apresentar recurso, conforme **art. 109, I, "b" da Lei n. 8.666/93**, ou desistência do mesmo, viabilizando assim a continuidade do certame. O parecer técnico emitido encontra-se anexo ao processo licitatório e segue publicado junto com a Ata de Julgamento. Nada mais digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da comissão de licitações.

Antônio Jackson Maranduba de Sousa  
Presidente da Comissão

Elenice Alves de Jesus  
Membro

Josefa Elisandra Alves da Silva  
Membro